



A MULHER SEM TÚMULO – E SEM DIREITOS

Rafael Tobias Macêdo de Sousa¹, José Eduardo Veloso Pereira², Maria Gabriela Macêdo de Sousa³, Alisson Pereira Flor⁴, Cristovão Teixeira Rodrigues Silva⁵

Resumo: Em 1º de março de 1889, após o suposto “Milagre da hóstia”, ocorrido com Maria Magdalena do Espírito Santo de Araújo, toda a história do Cariri foi alterada. A partir deste dia, a cidade de Juazeiro do Norte ganhou o status de “Nova Jerusalém”, se tornando um dos principais centros de peregrinação religiosa do país, uma esperança àqueles que buscavam refúgio diante do dilema da seca, devido aos fatos ocorridos com Maria de Araújo. Embora seja um dos pilares da história caririense, o episódio foi altamente repudiado pela Igreja Católica, que, após a instauração de inquéritos para averiguar os acontecimentos, tentou conter as peregrinações de Juazeiro e silenciar o Padre Cícero (também protagonista do milagre) e a beata. Mesmo sendo o centro do ocorrido, ela fora agredida com bolos de palmatória por “mau comportamento”, por parte dos sacerdotes dos inquéritos, chamada de “embusteira” até a morte, enclausurada por anos na casa de Caridade de Crato e, mesmo após sua morte, seu túmulo fora vilipendiado, em 1930, na Capela do Socorro. Assim, tendo como base a violação dos direitos individuais de Maria de Araújo na época dos fatos, surge o seguinte questionamento: Como o resgate da memória da Beata Maria de Araújo expõe a violação de direitos individuais e difusos na história de Juazeiro do Norte? Assim, surgindo da premissa maior, objetivando entender como o resgate da memória da Beata Maria de Araújo expõe a violação de direitos individuais e difusos na história de Juazeiro do Norte, o presente trabalho busca descrever os aspectos socio-jurídicos que envolvem o suposto milagre, identificar os direitos individuais da beata Maria de Araújo que foram violados após o evento e analisar como o apagamento da memória em torno da vida da beata Maria de Araújo é uma violação atual de Direitos Humanos difusos, sendo uma pesquisa teórica, de cunho socio-jurídico, que, por meio de um levantamento bibliográfico e documental, busca lançar luz sobre as violações de direitos que envolve eventos importantes na formação de Juazeiro do Norte. As violações de direitos – violência física e enclausuramento – não foram punidos na época, na verdade, sequer tiveram valor jurídico, tendo ficado restrito ao âmbito dos interesses políticos e religiosos da região. Mesmo a exumação sem

¹ Universidade Regional do Cariri, email: rafael.tobias@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: joseeduardo.velosopereira@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: gabrielamacdo@hotmail.com

⁴ Universidade Regional do Cariri, email: apereiraflor@gmail.com

⁵ Universidade Regional do Cariri, email: cristovao.teixeira@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVENBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



autorização, prevista na legislação penal da época como crime, não fora apurada, o que faz da beata uma mulher sem túmulo, sem direito e sem memória. Em função desses acontecimentos, há uma violação sistêmica do Direito à memória coletiva, apagando uma personagem importante que, não por acaso, era uma mulher, negra e pobre.

Palavras-chave: Religiosidade popular. Apagamento histórico. Legislação brasileira.

Agradecimentos: Agradecemos, em específico, ao Movimento de Reabilitação da Memória da Beata Maria de Araújo, que luta diariamente na restituição da memória da santa de Juazeiro do Norte.